

PORTARIA N.º 770/2017 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar
considerando os Requerimentos protocolados sob nº 14.687.267-0; 14.687.279-4; 14.754.645-9; 14.714.367-2; 14.714.320-6; 14.700.540-4; 14.664.326-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior dos (as) professores (as) abaixo relacionados:

Maria Izabel Rodrigues Tognato, RG 5.048.383-5, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 28/08/2017 a 03/09/2017;

Jaqueline Costa Sanches Vignoli, RG 12.795.009-1, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 28/08/2017 a 03/09/2017;

Solange Straube Stecz, RG 883.482-2, do *campus* Curitiba II – FAP, pelo período de 30/08/2017 a 08/09/2017;

Willian Augusto de Melo, RG 6.591.935-4, do *campus* de Paranavaí, pelo período de 06/09/2017 a 09/09/2017;

Márcia Regina Royer, RG 5.060.958-8, do *campus* de Paranavaí, pelo período de 07/09/2017 a 18/09/2017;

Márcia Josefina Beffa, RG 3.072.885-8, do *campus* de Apucarana, pelo período de 11/09/2017 a 24/09/2017;

José Ronaldo Mendonça Fassheber, RG 10.548.665-0, do *campus* de Paranaguá, pelo período de 02/12/2017 a 07/12/2017;

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de junho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor